



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 019/CMSR/2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
NOS DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), **Sr. Altamir Silva Miranda**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas chanceladas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO, o falecimento da cidadã santanense deste município, senhora **ANA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pelas suas filhas e neto no serviço público municipal, em especial na Prefeitura Municipal e Escola Municipal Geralda Jorge dos Santos e, o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade santanense e em toda a região;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade santanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 071/PMSR/2023, que decreta luto oficial e ponto facultativo no âmbito do município de Santana do Riacho, estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e de seus entes, seus exemplos e suas dedicações, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santana do Riacho no dia e horário que menciona no Inciso deste Artigo, em homenagem à **Sra. ANA DE SILVEIRA DE OLIVEIRA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

I— Dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira a partir das 12:00 horas;

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar, na terça-feira, dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023 em expediente normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 20 de novembro de 2023.

Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara Municipal